

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2022 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

## PORTARIA GABAER Nº 418/GC3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Fixa índice para reajuste dos valores das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN), Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP) e Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que conferem o art. 8º, §§ 3º e 4º do da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e o art. 23, inciso XXV do Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, considerando o Despacho nº 29/GM-MD, de 8 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 16 de novembro de 2022, e o que consta do Processo nº 67600.017012/2022-07, procedente do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, resolve:

Art. 1º Fixar em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) o índice para reajuste dos valores das Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN), Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP) e Tarifas de Uso das Comunicações e Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR), para os voos domésticos e internacionais, das aeronaves pertencentes às atividades dos Grupos I e II.

Parágrafo único. Os novos valores das Tarifas TAN, TAT APP e TAT ADR, para os voos domésticos e internacionais, das aeronaves pertencentes às atividades dos Grupos I e II, calculados em função da aplicação do índice fixado no caput deste artigo, são os constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 1.599/GC3, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 31 de outubro de 2017, a Portaria GABAER nº 190/GC3, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 30 de novembro de 2021, e a Portaria GABAER nº 191/GC3, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro 2023.

**TEN BRIG AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR**

### ANEXO

Tabela 1 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais

Região de Informação de Voo (FIR)	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
FIR Brasília	1,07	0.67
FIR Curitiba	1,07	0.67
FIR Recife	1,07	0.67
FIR Amazônica	1,07	0.67
FIR Atlântico	0,58	0.15

Tabela 2 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota (TAN)

Grupo II - Voos Domésticos e Internacionais

Faixa de PMD (em ton.)	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
Até 1	42,69	29.12
Mais de 1 até 2	61,01	41.58
Mais de 2 até 4	95,38	64.97
Mais de 4 até 6	126,33	86.63
Mais de 6 até 12	252,97	173.34
Mais de 12 até 24	506,30	325.10
Mais de 24 até 48	1.012,31	650.20
Mais de 48 até 100	1.898,19	1,300.52
Mais de 100 até 200	3.796,57	2,601.03
Mais de 200 até 300	7.219,18	5,141.01
Mais de 300	8.783,49	5,655.12

Tabela 3 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais

Classe do Aeródromo	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
A	148,12	163.38
B	118,49	130.74
C	82,98	91.50
D	58,07	64.05
E	NA	NA
F	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 4 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo I - Voos Domésticos e Internacionais

Classe do Aeródromo	Voos Domésticos (Valores em R\$)	Voos Internacionais (Valores em USD)
A	592,54	653,56
B	473,98	522,97
C	331,93	366,03
D	232,27	256,21
E	203,26	224,13
F	81,34	156,87

Tabela 5 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo II - Voos Domésticos (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	42,90	30,76	5,84	4,18	NA	NA
Mais de 1 até 2	42,90	30,76	8,40	5,95	NA	NA
Mais de 2 até 4	66,92	46,19	13,37	8,94	NA	NA
Mais de 4 até 6	88,86	61,31	17,92	14,08	NA	NA
Mais de 6 até 12	118,49	92,12	59,92	35,68	NA	NA
Mais de 12 até 24	148,15	122,98	89,83	71,32	NA	NA
Mais de 24 até 48	177,74	153,71	109,82	107,07	NA	NA
Mais de 48 até 100	236,99	184,44	142,82	138,57	NA	NA
Mais de 100 até 200	296,24	245,90	179,83	178,50	NA	NA

Mais de 200 até 300	370,30	311,79	233,86	230,29	NA	NA
Mais de 300	568,78	462,94	358,88	348,46	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 6 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo II - Voos Domésticos (Valores em R\$)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	171,57	123,04	23,37	16,77	14,45	5,60
Mais de 1 até 2	171,57	123,04	33,65	23,85	20,96	8,26
Mais de 2 até 4	267,70	184,80	53,50	35,79	31,45	12,68
Mais de 4 até 6	355,43	245,26	71,69	56,32	49,75	20,22
Mais de 6 até 12	473,98	368,54	239,71	142,78	126,05	50,34
Mais de 12 até 24	592,66	491,94	359,32	285,30	252,69	101,11
Mais de 24 até 48	710,99	614,86	439,26	428,29	331,93	151,14
Mais de 48 até 100	947,97	737,78	571,28	554,28	436,49	201,92
Mais de 100 até 200	1.184,97	983,63	719,36	714,05	553,39	252,26
Mais de 200 até 300	1.481,23	1.247,20	935,45	921,17	713,91	315,73
Mais de 300	2.275,11	1.851,77	1.435,56	1.393,84	1.097,66	508,35

Tabela 7 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aproximação (TAT APP)

Grupo II - Voos Internacionais (Valores em USD)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	45.35	31.38	6.12	3.63	NA	NA
Mais de 1 até 2	45.35	31.38	8.75	5.16	NA	NA
Mais de 2 até 4	70.67	47.12	13.89	7.80	NA	NA
Mais de 4 até 6	93.92	62.49	18.59	12.35	NA	NA
Mais de 6 até 12	125.23	93.92	62.58	31.25	NA	NA
Mais de 12 até 24	156.57	125.23	93.92	62.58	NA	NA
Mais de 24 até 48	187.88	156.57	125.23	93.92	NA	NA
Mais de 48 até 100	250.46	187.88	156.57	125.23	NA	NA
Mais de 100 até 200	313.18	250.46	187.88	156.57	NA	NA
Mais de 200 até 300	413.38	330.66	248.00	206.65	NA	NA
Mais de 300	545.69	436.49	327.39	272.79	NA	NA

NA - Não aplicável

Tabela 8 - Tarifa de Uso das Comunicações e dos Auxílios-Rádio à Navegação Aérea em Área de Controle de Aeródromo (TAT ADR)

Grupo II - Voos Internacionais (Valores em USD)

Faixa de PMD (em ton.)	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F
Até 1	181.40	125.49	24.48	14.50	14.36	11.46
Mais de 1 até 2	181.40	125.49	35.02	20.64	20.45	16.40
Mais de 2 até 4	282.65	188.48	55.56	31.21	31.03	24.80
Mais de 4 até 6	375.67	249.94	74.35	49.40	49.29	39.44
Mais de 6 até 12	500.93	375.67	250.28	125.04	125.04	99.90
Mais de 12 até 24	626.29	500.93	375.67	250.28	250.22	200.22
Mais de 24 até 48	751.56	626.29	500.93	375.67	375.64	300.55
Mais de 48 até 100	1,001.84	751.56	626.29	500.93	465.26	400.58

Mais de 100 até 200	1,252.71	1,001.84	751.56	626.29	548.38	500.90
Mais de 200 até 300	1,653.54	1,322.65	991.99	826.62	724.07	661.09
Mais de 300	2,182.74	1,745.96	1,309.54	1,091.15	955.22	872.62

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.